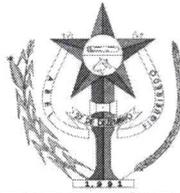


**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP</b>			
<b>Nº DO PROCESSO</b>		<b>090/2025 PMAF</b>	
<b>REQUISITANTE</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>	
Secretaria Municipal de Assistência Social		Julenice Nazario do Nascimento	
<b>NÍVEL DE PROJETO</b>	<input type="checkbox"/> Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Proj. Básico	<input type="checkbox"/> Proj. Executivo
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
<b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>	A presente justificativa visa apresentar a necessidade de contratação de uma empresa para o fornecimento de Cestas Básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e atender às necessidades básicas de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.		
<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Bens	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Serviços Gerais <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço Comum de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Especial de Engenharia
<b>QUAL O TIPO DE OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Ampliação	<input type="checkbox"/> Construção
II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)			
<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
Os itens deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias. As embalagens deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, vindo com etiqueta de validade e de peso, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas. As Cestas Básicas devem ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria.			
<b>SERVIÇO</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CONTINUADO?</b>			
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	Contrato nº:	
		Prazo final:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<b>QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?</b>	<input type="checkbox"/> 6 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	_____ dias
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses	<input type="checkbox"/> outro _____ meses
	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 48 meses	_____ anos
<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p>Deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade conforme determina a Resolução CONAMA nº 401/2008, alterada pela Resolução nº 424, de 2010, no caso de baterias; e, de modo amplo, o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações (Decreto Nº 9.178/2017), Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01 de 2010, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, e demais legislações ambientais e no que couber durante a realização das manutenções no CNMP.</p> <p>As itens aplicados durante todo o contrato devem ser preferencialmente acondicionados em embalagens coletivas, com o menor volume possível, utilizando materiais reciclados ou reutilizados sem perder a garantia de um correto e seguro transporte.</p>		

**IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números ou indicadores exatos, históricos, sociais ou econômicos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser adquirido, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas da empresa ou da organização envolvida no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, conforme demanda, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado:



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	<b>KIT CESTA BASICA</b> Especificações: Cestas Básicas embaladas em fardo transparente resistente, constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 1 cesta básica, contendo 15 itens com prazo de validade de no mínimo 6 meses contando da data da entrega <b>Memória de Calculo</b> <b>200 cestas por semestre x 2 semestres: 400 cestas básicas</b>	KIT	400
1.1	<b>ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1 5KG</b> Especificações: longo fino, subgrupo polido, agulhinha. Embalado em pacotes de 5 Kg em plástico atóxico. Na embalagem do produto deverá constar: dispensa de escolha e lavagem de grãos- 100 % natural e grãos selecionados eletronicamente. Livre de pragas	PACOTE	01
1.2	<b>AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG</b> Especificações: Açúcar Cristal: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de- açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2 kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do produto.	PACOTE	01
1.3	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G</b> Especificações: Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo Superior, Tradicional. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados	PACOTE	01
1.4	<b>FEIJAO TIPO 1 1KG</b> Especificações: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	PACOTE	01
1.5	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.</b> Especificação: macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá esta fermentada ou rançosa, embalagem de 500g	PACOTE	01
1.6	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> Especificações: Farinha de mandioca tipo 1, branca, embalagem de 1 kg	PACOTE	01
1.7	<b>MARGARINA C/ SAL EMBALAGEM DE 500G (COM 60% DE LIPÍDIOS)</b> Especificação: Margarina, com óleo Inter esterificado, com sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.	UNIDADE	01
1.8	<b>FLOCÃO DE MILHO 500G</b> Especificações: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco	PACOTE	01



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	atóxico		
1.9	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB 900ML.</b> Especificação: óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo	FRASCO	01
1.10	<b>SAL MOIDO E IODADO EMB. DE 1KG</b>	PACOTE	01
1.11	<b>CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR 90G</b> Especificação: creme dental adulto com flúor, tubo com no mínimo 90g	UNIDADE	01
1.12	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PACOTE 8 ROLOS</b> Especificação: não reciclado, 100% de fibras naturais, neutro, grofado, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, dimensão: 10 cm com 300 mt. Embalagem com 8 rolos de 300 metros	PACOTE	01
1.13	<b>SABÃO EM BARRA</b> Especificações: composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade, embalagem com 5 unidades	PACOTE	01
1.14	<b>TEMPERO COMPLETO</b> Especificação: tempero pronto completo, embalagem de 300G - tempero pronto completo sem pimenta, a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro	UNIDADE	01
1.15	<b>SARDINHA 125GR</b> Especificações: sardinha 125g peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	UNIDADE	01
1.16	<b>SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA</b> Especificações: transparente, resistente. Dimensões aproximadas: 50 cm x 80 cm x 0,20 cm. Capacidade aproximada: 20 Kg	UNIDADE	01

**V. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

<b>Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <b>Especificar: ( ).</b>
--	--	--

Foi realizada pesquisa de preços de aquisições disponíveis no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	------------	-------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1	<b>KIT CESTA BASICA</b> Especificações: Cestas Básicas embaladas em fardo transparente resistente, constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 1 cesta básica, contendo 15 itens com prazo de validade de no mínimo 6 meses contando da data da entrega <b>Memória de Calculo</b> <b>200 cestas por semestre x 2 semestres:</b> <b>400 cestas básicas</b>	KIT	400	166,18	66,472,00
1.1	<b>ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1 5KG</b> Especificações: longo fino, subgrupo polido, agulhinha. Embalado em pacotes de 5 Kg em plástico atóxico. Na embalagem do produto deverá constar: dispensa de escolha e lavagem de grãos- 100 % natural e grãos selecionados eletronicamente. Livre de pragas	PACOTE	01	28,70	
1.2	<b>AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG</b> Especificações: Açúcar Cristal: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de- açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2 kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do produto.	PACOTE	01	9,54	
1.3	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G</b> Especificações: Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo Superior, Tradicional. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados	PACOTE	01	12,95	
1.4	<b>FEIJO TIPO 1 1KG</b> Especificações: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies	PACOTE	01	9,63	
1.5	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.</b> Especificação: macarrão tipo espaguete com ovos, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá esta fermentada ou rançosa, embalagem de 500g	PACOTE	01	5,50	
1.6	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> Especificações: Farinha de mandioca tipo 1, branca, embalagem de 1 kg	PACOTE	01	9,61	
1.7	<b>MARGARINA C/ SAL EMBALAGEM DE</b>	UNIDADE	01	7,72	



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	<b>500G (COM 60% DE LIPÍDIOS)</b> Especificação: Margarina, com óleo Inter esterificado, com sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada.				
1.8	<b>FLOCÃO DE MILHO 500G</b> Especificações: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco atóxico	PACOTE	01	3,76	
1.9	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB 900ML.</b> Especificação: óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo	FRASCO	01	15,96	
1.10	<b>SAL MOIDO E IODADO EMB. DE 1KG</b>	PACOTE	01	2,28	
1.11	<b>CREME DENTAL ADULTO COM FLUOR 90G</b> Especificação: creme dental adulto com flúor, tubo com no mínimo 90g	UNIDADE	01	4,35	
1.12	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PACOTE 8 ROLOS</b> Especificação: não reciclado, 100% de fibras naturais, neutro, grofado, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, dimensão: 10 cm com 300 mt. Embalagem com 8 rolos de 300 metros	PACOTE	01	28,00	
1.13	<b>SABÃO EM BARRA</b> Especificações: composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade, embalagem com 5 unidades	PACOTE	01	7,49	
1.14	<b>TEMPERO COMPLETO</b> Especificação: tempero pronto completo, embalagem de 300G - tempero pronto completo sem pimenta, a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro	UNIDADE	01	14,91	
1.15	<b>SARDINHA 125GR</b> Especificações: sardinha 125g peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível	UNIDADE	01	5,31	



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1.16	<b>SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA</b> Especificações: transparente, resistente. Dimensões aproximadas: 50 cm x 80 cm x 0,20 cm. Capacidade aproximada: 20 Kg	UNIDADE	01	0,47	
<b>VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO</b>					
O custo estimado total da contratação é de R\$ <b>66.472,00</b> (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.					
<b>VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>					
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>COMO SERÁ CONTRATADO?</b>	<b>QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO? (art.28)</b>	<b>QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?</b>			
	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Técnica e Preço			
	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto			
	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico			
	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Maior lance			
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo				
	Descrição:				
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	Não se aplica				
<b>VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>A SOLUÇÃO SERÁ</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		
	Os produtos, objeto desta contratação, devem ser fornecidos sob				



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>DIVIDIDA?</b>	demanda, de acordo com a necessidade do órgão, que não está obrigado a utilizar o quantitativo em sua totalidade. O parcelamento encontra arrimo no parágrafo 2º do artigo 40 da Lei 14.133/2021.	
<b>IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>		
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
	Em prospeção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.	
<b>X. RESULTADOS PRETENDIDOS</b>		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	O acesso à alimentação é um direito básico e fundamental para a dignidade humana. A distribuição de cestas básicas contribui para garantir que esse direito seja respeitado. A distribuição de cestas básicas pode ser parte de políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome, que visam garantir o cumprimento de direitos constitucionais. A contratação de uma empresa para fornecer cestas básicas pode ser uma forma de a organização cumprir com sua responsabilidade social, contribuindo para o bem-estar da comunidade.	
<b>XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>XII. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>		
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação,	



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

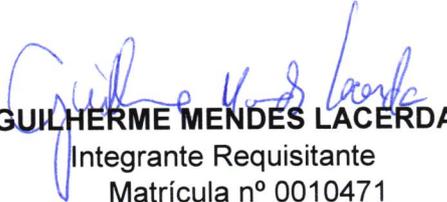
	<p>seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.</p>	
<b>XIII. CONCLUSÃO</b>		
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	<p>Com base no estudo técnico preliminar realizado para a contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, concluímos VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL da referida contratação.</p>	

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 159 de 12 de Março de 2025.

Abel Figueiredo-PA, 13 de Março de 2025.

  
**EWERTON DA SILVA RAMOS**  
Presidente da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 0010438

  
**CAMILA SOUZA DA SILVA**  
Integrante Administrativo  
Matrícula nº 0011075

  
**GUILHERME MENDES LACERDA**  
Integrante Requisitante  
Matrícula nº 0010471